



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Extrato de contrato. Contrato nº 2019.06.12.4. Objeto: contratação de empresa para realização de oficina para o conselho de direito e das entidades da sociedade civil, para atender à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE.. Valor Global de R\$ 3.364,00 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais). Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, com recursos previstos na seguinte Dotação Orçamentária 0505.08.122.0143.2.065– Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO-CE – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, representado pela Sra Cicera Edivania da Costa Gonçalves e de outro lado a empresa FRENTE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA CARENTE, representado pela Sra. Maria Eduarda da Silva. Vigência do Contrato: 31/12/2019. Data do Contrato: 12 de Junho de 2019.

MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Extrato de contrato. Contrato nº 2019.06.12.3. Objeto: contratação de empresa para elaboração, aplicação e análise de recurso da prova classificatória e seletiva do conselho tutelar, para atender à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE. Valor Global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, com recursos previstos na seguinte Dotação Orçamentária 0503.08.243.0143.2042– Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO-CE – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, representado pela Sra Cicera Edivania da Costa Gonçalves e de outro lado a empresa FRENTE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA CARENTE, representado pela Sra. Maria Eduarda da Silva. Vigência do Contrato: 31/12/2019. Data do Contrato: 12 de Junho de 2019.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação, Sra. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo e no PARECER jurídico da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICAR** a declaração Dispensa de Licitação nº. 2019.03.15.1/2019 - Chamada Pública, fundamentada no art. 14, & 1º da Lei Federal nº 11.947/2009, para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em favor dos interessados classificados de acordo com o critério de prioridade, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

3. Grupo Informal _ Em Prol do Fortalecimento da Agricultura Familiar, com 64 (sessenta e quatro) agricultores, neste ato representada por Francisco José Taveira CPF: 011.738.083-72, com o valor de R\$ 654.855,02 (seiscentos e cinquenta e quatro, oitocentos e cinquenta e cinco Reais e dois centavos);

LEIA-SE:

3. Grupo Informal _ Em Prol do Fortalecimento da Agricultura Familiar, com 64 (sessenta e quatro) agricultores, neste ato representada por Francisco José Taveira CPF: 011.738.083-72, com o valor de R\$ 767.601,02 (setecentos e sessenta e sete mil seiscentos e um reais e dois centavos);

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN). PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.09.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.403.746/0001-00, SEDIADA NA Rua. Sabino Roberto, 4089, Luiz Alves de Freitas, Limoeiro do Norte – CE, COM OS SEGUINTE VALORES: **LOTE 1 (GRUPO I) – EXCLUSIVO PARA ME E EPP: R\$ 93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS) E LOTE 1 (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO: R\$ 279.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS), CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E GESTOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**. DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 08 DE JULHO DE 2019.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN). PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.13.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO, DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESAS VENCEDORAS: **RAZÃO SOCIAL: NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA - EPP, COM ENDEREÇO NA RUA. 02, QUADRA 02, 14, PLANALTO ANIL IV, SÃO LUÍS - MA, CNPJ Nº 02.705.910/0001-03, COM OS SEGUINTE VALORES: LOTE 1 (GRUPO I) – EXCLUSIVO PARA ME E EPP, R\$ 58.666,60(CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), LOTE 1 (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO, R\$ 181.999,80(CENTO E OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), LOTE 3 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP, R\$ 51.500,00(CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), LOTE 4 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP, R\$ 5.670,00(CINCO MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS), LOTE 5 – (GRUPO I) EXCLUSIVO PARA ME E EPP, R\$ 73.100,00(SETENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS), LOTE 6 (GRUPO I) EXCLUSIVO PARA ME E EPP, R\$ 99.600,00 (NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) E PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.403.746/0001-00, SEDIADA NA RUA. SABINO ROBERTO, 4089, LUIZ ALVES DE FREITAS, LIMOEIRO DO NORTE – CE, COM OS SEGUINTE VALORES: LOTE 5 – (GRUPO II) AMPLA PARTICIPAÇÃO, R\$ 188.656,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E CIQUENTA E SEIS REAIS), E LOTE 6 – (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO, R\$ 257.998,50 (DUZENTOS E CIQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CIQUENTA CENTAVOS),CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E GESTOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO/CE, 08 DE JULHO DE 2019.****

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.09.2

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a Empresa: **PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ Nº. 27.403.746/0001-00 com endereço na Rua. Sabino Roberto, 4089, Luiz Alves de Freitas, Limoeiro do Norte – CE**, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** decorrente do processo licitatório na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.09.2**, que tem como objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, sob pena de decair do direito do registro e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital. Crato/CE, 10 de Julho de 2019. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE - Secretário de Segurança Pública e Gestor do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.13.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a Empresa: **NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA - EPP, CNPJ Nº. 02.705.910/0001-03 com endereço na Rua. 02, QUADRA 02, 14, PLANALTO ANIL IV, SÃO LUÍS - MA**, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** decorrente do processo licitatório na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.13.1**, que tem como objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO, DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, sob pena de decair do direito do registro e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital. Crato/CE, 10 de Julho de 2019. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE - Secretário de Segurança Pública e Gestor do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.13.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a Empresa: **PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ Nº. 27.403.746/0001-00 com endereço na Rua. Sabino Roberto, 4089, Luiz Alves de Freitas, Limoeiro do Norte – CE**, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** decorrente do processo licitatório na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.13.1**, que tem como objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO, DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, sob pena de decair do direito do registro e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital. Crato/CE, 10 de Julho de 2019. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE - Secretário de Segurança Pública e Gestor do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Extrato de contrato. Contrato nº **2019.06.28.1**. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de instalação de condicionadores ar tipo split, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE. Valor Global de R\$ 7.670,00 (sete mil, seiscentos e setenta reais). Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde, com recursos previstos na seguinte Dotação Orçamentária 0402.10.122.0007 2.004 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO-CE – Secretaria de Saúde, representado pelo Sr. André Barreto Esmeraldo e de outro lado a empresa ELISABETE CRISTINA DE OLIVEIRA ME, representada pela Sra. Elisabete Cristina de Oliveira. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias. Data do Contrato: 28 de Junho de 2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇO Nº 2019.04.04.1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Crato - Ce torna público que a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 2019.04.04.1 , que objetiva a **CONTRATAÇÃO OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DA REDE DE DRENAGEM DA RUA JOSE RIBEIRO DA CRUZ, PARQUE RECREIO NO MUNICIPIO DE CRATO/CE**, foi considerada **FRACASSADA**, tendo em vista que a única empresa participante esta inabilitada. Crato/Ce, 10 de junho de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.05.08.1 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCADARIA DA TRAVESSA CORONEL LUIZ TEIXEIRA, NO MUNICIPIO DE CRATO/CE.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. **EMPRESA INABILITADA: 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.852.422/0001-98.** EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À FACE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 10 de JULHO DE 2019.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇO”: TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.04.10.3 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADAPTAÇÃO DA EEIEF SÃO FRANCISCO NO MUNICIPIO DE CRATO/CE, ATRAVES DO CONVÊNIO Nº 041/2018, REFERENTE AO MAPP 2083 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.852.422/0001-98E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUA ACONTECERÁ NO DIA 12 DE JULHO DE 2019, ÀS 14H:30M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 10 DE JULHO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**PORTARIA Nº 0207001/2019 - SEAD
CRATO/CE, 02 DE JULHO DE 2019.**

A Secretária de Administração do Município do Crato – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 0206001/2017 – GP, de 02 de junho de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, os prazos concedidos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 1005007/2017 – GP, de 10 de maio de 2017, para apurar as condutas determinadas nos Processos Administrativos Disciplinares pelas Portarias nº 291001/2017, Portaria nº 29003001/2019, Portaria nº 2101002/2019, Portaria nº 2101003/2019 todo provenientes da SEAD.

Tais prorrogações são necessárias ao deslinde dos referidos Processos e que são motivadas pelo excesso de demanda da Comissão de Processo Administrativo; pelos feriados e pelos atos das partes (pedidos de adiamento de audiências ou de atos, entre outros)

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, 02 de julho de 2019.

Maria Águeda Brito Leite Duarte
Secretária de Administração do Crato/CE

**PORTARIA Nº 0207002/2019 - SEAD
CRATO/CE, 02 DE JULHO DE 2019.**

A (o) Secretária (o) de Administração do Município do Crato – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 0206001/2017 – GP, de 02 de junho de 2017,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e da probidade administrativa, assim como a responsabilidade que toda Administração Municipal tem em agilizar a apuração dos fatos imputados como indisciplinados de qualquer natureza praticados por servidores que chegam ao seu conhecimento, através de Processo Administrativo ou de Sindicância, garantindo a efetivação da devida justiça através do Devido Processo Legal e do Contraditório.

CONSIDERANDO que as denúncias chegadas a esta autoridade através do Ofício nº 0012405/2019 (de 24 de maio de 2019), proveniente da Secretaria de Saúde do Município do Crato que pede a apuração de ausências injustificadas dos Servidores daquela SMS de matrículas nº 579, nº 631, nº 666, nº 682, nº 707, nº 716, nº 1130 e nº 1229. O retrocitado ofício contém em anexo Comunicados Internos de nº 33/2019, nº 34/2019, nº 35/2019, nº 36/2019, nº 37/2019, todos datados do dia 10 de maio de 2019, provenientes do setor de Recursos Humanos daquela Secretaria reforçando a abertura de PAD contra os Servidores de matrículas retrocitadas. Ambos os documentos com as denúncias mencionadas contém em anexo relatórios de fichas financeiras que apresentam descontos salariais relativos a faltas reiteradas ao trabalho injustificadas de Servidores efetivos, ocupantes dos Cargos de Médico, Odontólogo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Farmácia e Agente Administrativo o que, provavelmente, diante das ausências reiteradas e supracitadas se configura como Abandono de Cargo, tratando-se estas como possível infração cometida em prejuízo ao exercício legal das funções e da Administração.

CONSIDERANDO que as denúncias chegadas a esta autoridade tratam-se de supostas condutas atentatórias às normas disciplinares do Serviço Público, elencadas nas Lei nº 917/1971 (Estatuto do Servidor Público do Município do Crato) e, subsidiariamente, nas Leis Federais nº 8.112/90 e nº 9.784/99.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1005007/2017 - GP, de 10 de maio de 2017, que nomeia os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para apurar em PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES ou em SINDICÂNCIAS referidas condutas.

R E S O L V E

Artigo 1º – Convocar o(a)s Servidores(as), Sr(a)s. FRANCISCA NAIANA DE BRITO PINHEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº579, **RAFAEL PINTO DE SOUSA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 631, **PAULO SHARON DE MELO**, Médico, matrícula nº 666, **OSVALDO DE SOUZA MEDEIROS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 682, **ADRIANA BEZERRA DE CASTRO TELES**, Auxiliar de Farmácia, matrícula nº 707, **EUGÊNIO SÁ XENOFONTE DE OLIVEIRA**, Médico, matrícula nº 716, **CLÁUDIA WEINGAERTNER PALM**, Médica, matrícula nº 1130 e **JONISVALDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, Odontólogo, matrícula 1229, TODOS lotados na Secretaria de Saúde do Crato, conforme art. 230, § 3º, Estatuto do Servidor Público do Município do Crato /CE, para se reapresentarem a sua Secretaria de origem ou na Secretaria de Recursos Humanos dessa Administração Pública Municipal, no prazo de 15 (Quinze) dias, devendo, após a reapresentação comparecer a essa Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar para prestar informações a respeito da decisão tomada junto ao órgão de comparecimento, portando documento que faça comprovação do mesmo.

Artigo 2º – Decorrido o prazo citado no artigo anterior sem o comparecimento dos Servidores Convocados, abrir-se-á automaticamente, e nos termos dessa Portaria, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos a contar do recebimento desta Portaria pela Comissão Processante, que poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, renovado-se automaticamente a primeira vez e, para as demais renovações, mediante autorização da (o) Secretária (o) de Administração, com a finalidade de apurar as possíveis faltas disciplinares cometidas por Servidores Públicos Municipais no âmbito do supracitado Órgão, além de eventuais fatos conexos.

Parágrafo Único - Na apuração do Abandono de Cargo, será adotado o **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO**, a que se refere os artigos 133 e 140, da Lei nº 8.112 e artigo 218, I e § 2º do Estatuto do Servidor Público do Crato/CE, além do prescrito na Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo.

Artigo 3º - Durante o período dos trabalhos da Comissão deverão ser respeitados os direitos ao Contraditório e à Ampla Defesa em favor do Servidor Processado e, após as apurações, remeterá os autos, juntamente com relatório conclusivo de suas atividades à autoridade competente.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 02 de julho de 2019.

Maria Águeda Brito Leite Duarte
Secretária de Administração do Crato/CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL – SETURDES**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CRATO - CDL AUTUADO SOB Nº 11/2019, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO DE PATROCÍNIO, PARA A REALIZAÇÃO DO “PROJETO BELEZAS CULTURAIS DO CRATO, TESOURO DO CARIRI” PELO MUNICÍPIO DO CRATO : LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA – ASSINA O PATROCINADO JOSÉ ALVES LOBO CRATO(CE), 05 DE JULHO DE 2019.
